



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO - FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
3ª VARA

### EDITAL DE CITAÇÃO

**O DOUTOR CLODOMIR SEBASTIÃO REIS, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:**

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e por esta Secretaria, tramitam os autos da **AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo Nº. 3947-69.2011.4.01.3700** movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra N A FIGUEIREDO COMERCIO, NIVALDO ABREU FIGUEIREDO e RUBENS CESAR ARAUJO FIGUEIREDO, no qual foi determinada a expedição, na forma da lei, do presente **EDITAL para CITAÇÃO de PESSOAS INCERTAS E NÃO CONHECIDAS** nos termos dos artigos 256 e 257 e 829 do CPC, ficando ciente(s) que fica(m) **CITADO(A)(S) N A FIGUEIREDO COMERCIO (CNPJ nº 04.755.087/0001-68), NIVALDO ABREU FIGUEIREDO (CPF nº 043.943.303-78) e RUBENS CESAR ARAUJO FIGUEIREDO (CPF nº 269.696.883-72)**, para, querendo, **CONTESTAR**, no prazo de **15 (quinze) dias** a ação acima referida, e fica(m) advertido(a)(s) de que será nomeado(a) curador especial em caso de revelia.

Assim, o presente **EDITAL** terá o **prazo de 30 (trinta) dias**, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Dado e passado nesta cidade de São Luís/MA, em 11 de abril de 2019.

  
**CLODOMIR SEBASTIÃO REIS**  
Juiz Federal da 3ª Vara/SJMA.